

SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 029/2017-GAB DIRETORA/SUP.FUNDOS**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar à servidora Meriam do Carmo Chaves Chagas, CB PM RG 25759, MF: 5727456, CPF nº 298.956.852-20, Auxiliar da Secretaria do FASPMPA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 600,00(Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1425.8277.0000, na 339030 (material de consumo).

Art. 2º. Determino o prazo de 20 (vinte) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 09 de Agosto de 2017.

Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora De Despesa

Protocolo: 214261

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão designada para efetuar a avaliação e classificação do estado geral dos bens inservíveis que pertencem ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis** no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor indicado pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD;

MAÍRA CRISTINA BARROS, matrícula nº 5767652/2
JOSÉ GILMAR FERREIRA MOURA, matrícula nº 3719/1
BARROSO CALDAS FONSECA, matrícula n.º 5913713/2

II - DETERMINAR à Comissão as seguintes atribuições: verificar o estado geral dos bens em uso quanto a sua recuperação e utilização; análise de viabilidade financeira de recuperação destes bens; propor descarga dos bens que não apresentarem mais condições de uso; providenciar as formalidades legais para doação dos bens e, ao final, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos;

III -DETERMINAR à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 213987

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 39/2017 – PCE/PA
Exercício:2017

Objeto: aquisição de fechaduras para portas internas e externas para atendimento do Setor de Manutenção da Diretoria de Administração da Polícia Civil.

Valor Global: R\$ 4.639,10 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: até 30/12/2017

Orçamento: Programa de Trabalho – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Contratado: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ: Nº.18.641.075/0001-17;

Endereço: Rua do Comércio nº 1055, CEP: 98.410-000, Taquaraçu do Sul/RS, TEL. (55) 3739-1206

E-mail: licitacao@licitate.com.br

CEP: 66.087-440.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 214167

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 035 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 11 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA – CPF nº 450.694.842-49, Matrícula nº 5856825/2, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Igarapé-Açu.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de consumo	R\$ 1.500,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33416, publicação nº 202644 de 14.07.2017

Protocolo: 214163

PORTARIA Nº 033 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 27 DE JUNHO DE 2017.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA – CPF nº 648.439.983.20, Matrícula nº 5914078/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Conflitos Agrários do Sudeste do Pará.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 600,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 214183

PORTARIA Nº 038 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo ao servidor IGOR DOS SANTOS HONORATO – CPF nº 094.791.577-05, Matrícula nº 5914142/1, Delegado de Polícia Civil, DELEGACIA DE POLÍCIA DE OEIRAS DO PARA.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 213868

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1135/2017- DGPC/OD/DRF DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017316305, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29 a 31/07/2017;

1 . DPC - ALECIO JANUNES NETO - MAT: 5914069
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) , para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213884

PORTARIA Nº 1139/2017- DGPC/OD/DRF DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017319022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 31/07/2017;

1 . EPC - Leonardo Miranda da Silva - MAT: 5835038
2 . IPC - RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ,

perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213888

PORTARIA Nº 1142/2017- DGPC/OD/DRF DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/327854, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 02/08/2017;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213892

PORTARIA Nº 1129/2017- DGPC/OD/DRF DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/319833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/07/2017;

1 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040
2 . EPC - GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA - MAT: 54184788
3 . EPC - JEFF KELYPS DOS SANTOS MESQUITA - MAT: 5913826
4 . EPC - CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO - MAT: 5913809

5 . DPC - RAISSA MARIA SOARES BELEBONI - MAT: 5914165
6 . EPC - MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL - MAT: 5913815
7 . IPC - KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645
8 . IPC - MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS - MAT: 5411033
9 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926
10 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078
11 . IPC - LUCEY LIMA COSTA BARROS - MAT: 5853370
12 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791
13 . IPC - EDWARD DA SILVA AARAO JUNIOR - MAT: 5331897
14 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e